



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Arnaldo Borgo Filho**, sugerindo a alteração do valor da gratificação prevista no **Projeto de Lei nº 043/2025**, bem como o estudo para o reajuste salarial dos Coordenadores de Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a valorização dos servidores que ocupam funções de liderança na rede municipal de saúde de Vila Velha. Como é de conhecimento, o Projeto de Lei nº 043/2025 institui a Comissão de Avaliação e Aprimoramento dos Processos de Trabalho, prevendo uma gratificação de R\$ 3.000,00 para os seus membros.

Contudo, entende-se que o valor proposto ainda não reflete a complexidade e a responsabilidade inerentes aos cargos de coordenação, especialmente diante do cenário pós-pandemia e da crescente demanda por serviços de saúde de qualidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



Fundamentos para o Reajuste:

- Responsabilidade Administrativa e Técnica:** Os Coordenadores de Unidades de Saúde (UBS), CAPS e Centros de Especialidades são os gestores diretos da porta de entrada do SUS. Eles respondem pela gestão de pessoas, insumos e pelo cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde (PAS).
- Atuação Fora do Expediente:** O próprio PL nº 043/2025, em seu Art. 4º, parágrafo único, prevê que as atividades da comissão ocorram, preferencialmente, fora do horário normal de trabalho, o que exige um reconhecimento financeiro compatível com a sobrecarga de jornada.
- Fixação de Talentos:** Para garantir uma gestão eficiente, é fundamental oferecer remuneração competitiva, evitando a rotatividade de profissionais qualificados em cargos estratégicos da SEMSA.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo que analise a viabilidade de elevar o valor da gratificação ou promover o reajuste do vencimento base das coordenações, enviando a esta Casa uma Mensagem Retificativa ao projeto original.

Câmara Municipal, Vila Velha, ES, 13 de fevereiro de 2026.

Deva Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100360038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em 13/02/2026 13:49

Checksum: **C05ED58CB894720CDFFB65E4B614D8DA4A82303753745265557AB9908160C03F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.